



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00302/2015

24/03/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 20/03/2015, as férias do servidor **PAULO HENRIQUE LUNA DA SILVA**, matrícula 354, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para 17 a 26 de março de 2015 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 06 a 12 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE